



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

AGENDA 22ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

03/06/2025 – 17h – TERÇA FEIRA

LEITURA ATA ANTERIOR

LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS

- OFÍCIO SMS Nº 11/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- OFÍCIO Nº 21/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO
- OFÍCIO Nº 010/2025 - SINSEMP

PEDIDO DE INFORMAÇÃO E PROVIDÊNCIA

**CONSULTAÇÃO DE
INFORMAÇÕES**

Providência

CONSULTAÇÃO DE INFORMAÇÕES	Providência



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE

(20 MINUTOS AO ORADOR)

VEREADOR (A):

JOÃO GABRIEL DA SILVA – UB

PRÓXIMO (A) VEREADOR (A):

MARGARIDA DA SILVA – PT

COMUNICAÇÃO DE LÍDERES DE BANCADA

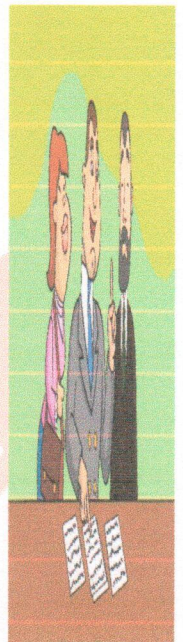
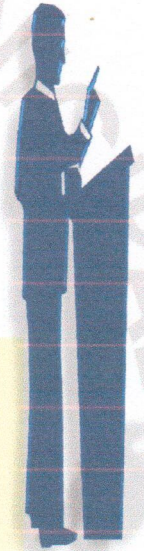
(3 MINUTOS P/CADA LÍDER)

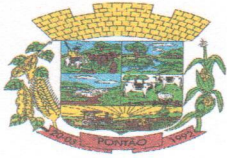
BANCADA – PC DO B – VER. VALDIR RODRIGUES

BANCADA – UB – VER. RUDIMAR ANTÔNIO BANALETTI

BANCADA – PT – VER. ALTEMIR LUIZ MOCELLIN

BANCADA – PL – VER. MAURÍCIO FERNANDO MUHL





Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

ORDEM DO DIA (LEITURA DO PARECER / LEITURA DA EMENTA DO PROJETO) (10 MINUTOS P/DISCUSSÃO DA ORDEM DO DIA)

MATÉRIA

EMENTA

INDICAÇÃO Nº 004/2025	AQUISIÇÃO DE UMA CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA, PARA SER CEDIDA AOS USUÁRIOS QUE POR VENTURA ESTEJAM COM SUAS CADEIRAS EM MANUTENÇÃO.

PAUTA (LEITURA DOS PROJETOS E APÓS 10 MINUTOS P/DISCUSSÃO DA PAUTA)

PAUTA	Nº PROJETO	EMENTA DO PROJETO
1ª	<u>PL Nº 026/20225</u>	AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS A ADERIR AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO GRANDE SARANDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
1ª	<u>PL Nº 027/2025</u>	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SSECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, COM INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, VISANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA QUE ATENDEM O MUNICÍPIO DE PONTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
1ª	<u>PL Nº 028/2025</u>	ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 828, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012, QUE INSTITUI O SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
1ª	<u>PL Nº 029/2025</u>	INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À SUSTENTABILIDADE DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
1ª	<u>PL Nº 030/2025</u>	AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PONTÃO-RS A MUNICIPALIZAR TRECHO DA RODOVIA ESTADUAL ERS-324.

** OBS.: VOTAR O REGIME DE URGÊNCIA (MATÉRIAS EM PAUTA ÚNICA)

EXPLICAÇÕES PESSOAIS DOS VEREADORES

(30 MINUTOS – TEMPO TOTAL)

Avenida Júlio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99190-000 – Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/ (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br